

PARÁ PIGMENTOS S/A

- As estimativas de custos serão revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas serão contabilizados no ativo imobilizado, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras.

- A amortização dos custos com o fechamento de mina é calculada com base na extração das reservas de caulim provadas pela administração da Companhia.

(iii) A Companhia analisa evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia, periodicamente, estima o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment* ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do período. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(c) Investimento

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a controlada e a Companhia são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (*impairment*) do ativo transferido.

Quando necessário, as práticas contábeis da controlada são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

Quando a participação da Companhia nas perdas acumuladas da controlada iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Companhia reconhece essas perdas adicionais, registradas na conta "Provisão para perda em investida" (Nota 8).

(d) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

A provisão para contingências é constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, para cobrir perdas decorrentes de questionamentos judiciais de causas fiscais, cíveis, trabalhistas e ambientais.

(e) Provisão para imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados em conformidade com a legislação vigente considerando as adições e exclusões legais previstas e, no caso do imposto de renda, é registrado líquido da parcela de incentivo fiscal regional (SUDAM). Os créditos fiscais diferidos são calculados sobre as diferenças intertemporais de acordo com as expectativas de sua realização.

(f) Operações em moeda estrangeira

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão em moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do encerramento do exercício - US\$1,00 = R\$ 1,7412 em 31 de dezembro de 2009 (2008 - US\$1,00 = R\$ 2,3370).

(g) Apuração do resultado

As receitas de vendas são reconhecidas no momento da transferência da propriedade ao comprador. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados. O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais apurados com base em índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulante e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

(h) Lucro (prejuízo) por ação

Calculado com base no número de ações existentes na data dos balanços.

(i) Provisão para fechamento de mina

Com o objetivo de aprimoramento de suas práticas contábeis e alinhamento das mesmas àquelas adotadas por empresas de caulim de classe mundial, em 2008 a Companhia passou a adotar o disposto no "SFAS 143 - Accounting for Assets Retirement Obligations", no que se refere à provisão para gastos com fechamento de mina. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 9.

2.5 Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Pronunciamentos

- CPC 16 - Estoques
- CPC 20 - Custos de empréstimos
- CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 33 - Benefícios a empregados
- CPC 34 - Exploração e avaliação de recursos minerais
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidênciação

Interpretações

- ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28
- ICPC 12 - Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares

As análises dos eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência das alterações que serão introduzidas na adoção das referidas normas e interpretações de normas ainda não foram concluídas pela administração.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
		(Nota 2.3)
Caixas e bancos	87	1.980
	87	1.980

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 o saldo de caixa e equivalente de caixa é composto apenas por recurso em conta corrente.

4 Estoques

	2009	2008
		(Nota 2.3)
Produtos acabados	9.246	10.145
Materiais de manutenção, consumo e peças para reposição	12.929	16.878
Importações em andamento	1.416	3.959
	23.591	30.982

5 Crédito de seguros

O montante de R\$ 7.557 corresponde a valores a receber da seguradora Willis decorrente de sinistro ocorrido em 4 de janeiro de 2009 nas estruturas, bases e galerias de pier de embarque do Terminal Portuário da Pará Pigmentos S.A., localizada no Município de Barcarena - PA. Este incidente ocasionou a paralisação das atividades de embarque de navios no porto por aproximadamente 7 meses, fazendo com que a Companhia, até agosto de 2009, utilizasse o porto de terceiros para garantir os embarques e cumprimento dos prazos acordados com clientes.

6 Impostos e contribuições sociais**(i) Impostos e contribuições a recuperar**

	2009	2008
		(Nota 2.3)
Ativo circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)		2.102
Imposto de renda e contribuição social - antecipações	4.386	11.165
COFINS a recuperar (b)	122	118
PIS a recuperar (b)	27	26
Outros		1
	4.535	13.412
Realizável a longo prazo		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	33.768	32.334
Imposto de renda e contribuição social - Exercícios Anteriores	11.165	
ICMS a recuperar (a)	45.099	42.405
Provisão para perda com créditos de ICMS (a)	(31.085)	(28.392)
COFINS a recuperar (b)	5.428	2.973
PIS a recuperar (b)	1.703	945
	66.078	50.265

(a) Em 3 de julho de 2007, o Diário Oficial do Estado do Pará publicou o Decreto Lei nº 261 alterando o regulamento do ICMS, o que resultou em modificações que passaram a possibilitar que a Companhia realize o saldo de ICMS a recuperar, que anteriormente vinham sendo integralmente provisionado para perda. A intenção da Administração da Companhia é que a maior parte dos créditos acumulados de ICMS seja realizada através de transferência para terceiros, principalmente fornecedores de matérias primas. O saldo de ICMS a recuperar em 31 de dezembro de 2009, líquido da provisão para perdas, no montante de R\$ 14.014 (R\$ 14.013 em 2008), reflete a parcela de créditos de ICMS que se encontra em negociação com terceiros, tanto para o pagamento de parte das compras de insumos quanto para a venda de créditos.

(b) Com relação à realização dos créditos de PIS e COFINS a recuperar, a Administração da Companhia, baseada em suas projeções de resultado, acredita que serão gerados débitos de impostos federais em montante suficiente para recuperar os créditos atualmente acumulados, sobretudo, imposto de renda e contribuição social. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a segregação entre circulante e não circulante considera os prazos de realização previstos nas referidas projeções.

Em 2009 a Companhia realizou um trabalho de recuperação de créditos de PIS e COFINS em conjunto com consultores externos, compreendendo o 3º e 4º trimestres de 2006 e os anos de 2007, 2008 e 2009, que resultou em crédito adicional no resultado operacional da Companhia no montante de R\$ 5.453, registrado na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

Além da recuperação dos créditos de PIS e COFINS os consultores elaboraram o processo de restituição dos valores dos créditos, que foram encaminhados a Secretária da Receita Federal de acordo com os arquivos de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

Adicionalmente, a Companhia está pleiteando junto a Secretaria da receita federal o certificado da empresa preponderante exportador, o que possibilitará a redução da geração de créditos tributários de PIS e COFINS.

(c) O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 33.768 (R\$ 34.437 em 2008) foi constituído, conservadoramente, apenas sobre as provisões para fechamento da mina de caulim e provisão para perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado - *impairment*. A segregação entre circulante e não circulante foi efetuada de acordo com as classificações determinadas para as provisões que lhe deram origem e respectivo prazo de realização. O registro do imposto de renda e contribuição social diferidos está fundamentado em estudo realizado pela Administração que apresenta expectativa de geração de resultados tributáveis futuros.

(ii) Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2009	2008	2009	2008
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
			(Nota 2.3)	(Nota 2.3)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	45.564	45.564	(205.303)	(205.303)
Alíquotas nominais	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(11.391)	(4.101)	51.326	18.477
Efeitos decorrentes de (adições) exclusões permanentes:				
Equivalência patrimonial	2.950	1.062	(22.263)	(8.015)
Outros	1.546	557	(1.815)	(653)
Créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social não reconhecidos	(975)	(359)	(51.023)	(18.368)
Incentivo PAT	1			
Receita (despesas) de imposto de renda e contribuição social	(7.869)	(2.841)	23.775	8.559

(iii) Incentivo fiscal de imposto de renda

A Companhia tem o direito a redução de 75% do imposto de renda pessoa jurídica sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização para aumento de sua capacidade produtiva. O valor da redução é registrado, no resultado, reduzindo a provisão para imposto de renda a recolher. Em 2008 como a Companhia sofreu prejuízo, o direito do benefício fiscal da SUDAM não pode